

ATA Nº 032/91

Aos 20 dias do mês de dezembro de 1991, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sita a Avenida da Estação, nesta cidade de Salvador do Sul, RS, reuniu-se o Legislativo Municipal em sessão solene, com a presença dos Vereadores Sérgio Luis Chies, Air Miguel Waschenteuber, José Mário Schaedler, José Wendelina Lottermann, Air Gastão Petry, Paulo Zilio, Paulo Jacob Hartmann e Pedro Waldemar Stein. Às 19 horas, o presidente da Mesa, deu início aos trabalhos do dia, saudando o Prefeito Municipal, colegas e demais presentes. Na Ordem do dia, procedeu a Promulgação da Nova Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul. Colocou que foram concluídas as trabalhos de elaboração do Regimento Interno. Que nós, Vereadores, achamos que para Salvador do Sul seria o melhor Regimento. Após agradeceu aos colegas, ao Secretário Executivo da Câmara e finalizando, colocou que agora só resta colocá-lo em prática. Assim sendo, o Presidente promulgou o Regimento Interno da Câmara de Salvador do Sul. Após, o Prefeito Municipal colocou que 1991 foi um ano de muitos trabalhos do Legislativo Municipal. Em 1990, foi elaborado a Lei Orgânica do Município, Em 1991 foi elaborado o Regimento Interno da Câmara. Também, em 1991, o Executivo Municipal encomendou muitos projetos de Lei para a apreciação da Legislativa. Os vereadores também mandaram muitas proposições. Que a grande maioria foi atendida. Finalizando, colocou que os Vereadores realizaram um grande trabalho durante o ano, e desejou a todos um feliz natal e próspero ano novo. Como não houvesse mais nada a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrada a

Sessão. E para que constasse, foi lavada a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores presentes. Salvador do Sul, 20 de Dezembro de 1991.

~~Intelectual~~ Ai gost. ~~Intelectual~~ ~~Intelectual~~ ~~Intelectual~~ ~~Intelectual~~
 Paulo José Hortmann Paulo Lilio
 Edson Valdemir Sher, Ruyfeldy